



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Ofício Pref. nº 221/19

Projeto de lei nº 06/19 – Parcelamento débito INSS

STTM/lfm

Roberto A. Costa
DEPTO. DE CONTAB.

RECEBI EM

20 / 07 / 19

Miracatu, 30 de Julho de 2019.

Exmo. Senhor Prefeito
Ezigomar Pessoa Junior

Considerando que na Mensagem do Projeto de Lei 05/19 de autoria deste Poder, em trâmite nesta Casa sob nº 06/19, que "Autoriza o Município a contratar reparcelamento de dívida com o INSS-Instituto Nacional de Seguro Social" não consta informações sobre o montante da dívida a ser parcelada e nem a quantidade de parcelas.

Considerando que por meio do Of.Pref. 153/19, foram solicitadas várias informações ao Executivo sobre os parcelamentos existentes, sendo prestadas as informações por meio do Of.247/19 que encaminhou o Despacho 10/19 informando a existência de 5 (cinco) parcelamentos, valores totais e quantidade de parcelas contratadas, com identificação do número de documento que identifica cada parcelamento.

Considerando que, embora as informações foram bem objetivas atendendo com precisão aos quesitos solicitados, o Vereador Pablo Pereira – Relator Especial pra emitir Parecer, sentiu a necessidade de saber se o reparcelamento será no montante total do débito ou se referirá a algum período específico e ainda quais as quantidades de parcelas que serão contratadas afim de que seja dado prosseguimento à tramitação do PL nº 06/2019.

Atenciosamente,

Pablo Lopes da Silva Pereira
Relator Especial

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente